

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3357 - ANO XVI

Quinta-feira, 06 de Março de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.488, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal JANE LAMAR SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de médica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Jane Lamar Silva Rodrigues, ocupante do cargo de médica, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 08/08/2023 e deverão ser gozadas a partir de 06 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.489, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal PABLINE SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de chefe de departamento, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Pabline Silva Almeida, ocupante do cargo efetivo de chefe de departamento, lotado na Secretaria Municipal de assistência social, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.490, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença sem remuneração à servidora JUSSARA SANTOS PEREIRA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, à servidora Jussara Santos Pereira Silva, auxiliar operacional da educação, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à data mencionada.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

Selma Rodrigues Souto.

Prefeita Municipal de Macarani.



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.491, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal CELI GONÇALVES ROCHA, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Celi Gonçalves Rocha, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 02/01/2023 e deverão ser gozadas a partir de 03 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.492, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal NILTON PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Nilton Pereira Santos, ocupante do cargo de motorista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06/07/2023 a 06/07/2024 e deverão ser gozadas a partir de 06 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.493, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal VALDIRIA PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Valdiria Pereira Santos, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.05.2022 a 04.05.2023, e deverão ser gozadas a partir de 04 de março de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127026/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para suprir a necessidade de imóvel para hospedagem dos professores da Rede Municipal de Ensino, no Distrito de Vila Isabel, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Macarani – BA.

Locatário(a): **ALAIDES GONZAGA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 02.972.936-05 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 604.858.845-34, domiciliada na Praça Rodrigo Fernandes, nº 01, Centro, Distrito de Vila Isabel, Distrito do município de Macarani-BA.

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses;
06/03/2025 até 31/12/2025

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) valor total para 10 meses;

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

**Macarani**
Prefeitura

Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 06 de março de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

MACARANI - BA, 06 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI/BA

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0127026/2025 **Contrato** 068/2025. **Contratante:** Município de Macarani/BA. **Locatário(a):** ALAIDES GONZAGA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 02.972.936-05 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 604.858.845-34, domiciliada na Praça Rodrigo Fernandes, nº 01, Centro, Distrito de Vila Isabel, Distrito do município de Macarani-BA. **Objeto:** Locação de imóvel para suprir a necessidade de imóvel para hospedagem dos professores da Rede Municipal de Ensino, no Distrito de Vila Isabel, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Macarani – BA. **Vigência:** 06/03/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 020005 – EDUCAÇÃO, Ação: 2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Elemento: 3.3.9.0.36.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MACARANI/BA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: CÉLIA MARIA DE JESUS SOARES PORTO, CNPJ. 52.366.253/0001-87, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 71, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de refeições do tipo self service.

Vigência: 06 de março a 30 de maio de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 20.312,50 (vinte mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas prestações de serviços.

Assinatura: 06 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: NUBIA SANTOS PEREIRA, CNPJ. 30.694.932/0001-42, sediada na Praça São Pedro, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de refeições do tipo comercial.

Vigência: 06 de março a 30 de maio de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas prestações de serviços.

Assinatura: 06 de março de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: THIAGO PEREIRA SILVA POUSADA LTDA, CNPJ. 40.878.089/0001-08, sediada na Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 101, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagens em hotel (e/ou pousada) do Município de Macarani-BA.

Vigência: 06 de março a 30 de maio de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas prestações de serviços.

Assinatura: 06 de março de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591

